



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.147, de 08 de março de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 15.11.81, e 1.829, de 25.11.82,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08430000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421881.030 - Construção de Escolas c/ Recursos Vinculados	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - RP.-.....	Cr\$1.600.000,00
Soma.....	Cr\$1.600.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo anterior, a redução em igual valor na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0402.03070000.000 - Administração	
0402.03070210.000 - Administração Geral	

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

0402.03070211.015 - Desapropriação de áreas para obras do Projeto Cura
4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis - BNHCr\$1.600.000,00.
Soma.....Cr\$1.600.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

Projeto 1.030:

17) E.M. Gaspar Bartholomay.....Cr\$1.600.000,00
Soma.....Cr\$1.600.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.015 - Desapropriação de áreas para obras do Projeto Cura
.....Cr\$1.600.000,00
Soma.....Cr\$1.600.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração